

São Paulo, 20 de agosto de 2024

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRESENCIAL

Nos termos da Convenção, fica V.Sa. Convidado (a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Marco, situado nesta Capital na Rua Vigário Albernaz, nº 523, Vila Gumerindo, que se fará realizar em primeira convocação às 20:00 horas do dia 18 de setembro de 2024 no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar exclusivamente da seguinte ordem do dia:

1. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO OU TROCA DOS ELEVADORES, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.

Lembramos que nos termos do Artigo. 32 da nossa Convenção Condominial e Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. Ainda, nos termos do Artigo 33 da nossa Convenção e inciso III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/02, não poderão votar os Condôminos que não estiverem quite com o pagamento de suas contribuições condominiais

Diante da importância do assunto e do valor envolvido, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões tomadas representem o desejo e a opinião da maioria.

Atenciosamente.



p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO
José Luis Duarte – Síndico.